



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.114, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ NO DIA 20 DE
FEVEREIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente da Câmara Municipal de Aracruz, no dia 20 de fevereiro de 2009, será das 07:00 às 12:00 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 19 de fevereiro de 2009.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

PUBLICADO

Em 19/02/2009

Departamento Legislativo